



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 443, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores abaixo elencados:

1. **EXONERAÇÃO** da Servidora **ANA JÚLIA ABREU DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 079.863.681-52, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO-A**, para o Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), no Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **EXONERAÇÃO** do Servidor **DIEGO SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF 032.093.451-98, do Cargo de Instrutor Auxiliar (CC-11), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 07 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA